

SEGURANÇA

Estado cria projeto para autorizar pagamento de plantonistas afastados por Covid

Profissionais recebem por plantão e não possuem vínculo empregatício

Redação DS

O governador Mauro Mendes determinou a elaboração de um projeto de lei no qual propõe que os profissionais contratados da Saúde que contraírem a Covid-19 possam receber do Estado os valores dos plantões durante o período de recuperação.

Mendes justificou que os profissionais da Saúde contratados para as unidades hospitalares do Estado recebem por plantão e não possuem vínculo empregatício, sendo chamados conforme a disponibilidade deles e necessidade do hospital. “Se porventura esse profissional for contaminado, não seria justo ir pra casa, ficar 14 dias de recuperação e não receber nada como ocorre hoje”,

registrou.

De acordo com o governador, o Estado está sensível a esta situação e o projeto de lei é uma medida que visa dar segurança para que estes profissionais possam atuar sabendo que terão respaldo financeiro caso venham a precisar. “Esse projeto de lei que enviaremos à Assembleia prevê

“
Não seria justo ir pra casa, ficar 14 dias de recuperação e não receber nada

que ele possa receber do Estado o mesmo número de plantão que fez nos últimos 14 dias. Ou seja, se nos últimos 14 dias antes de contrair a covid, ele fez seis plantões, o Estado paga outros seis plantões nos 14 dias em que ele estiver



Mais de 60 profissionais estão afastados no Estado

afastado”, explicou.

Membro da Comissão de Saúde da Assembleia Legislativa, o deputado Dr João de Matos (MDB) afirma que é preciso dar segurança a esses profissionais da saúde – médicos, enfermeiros, técnicos e outros. “Fica muito difícil contratar profissio-

nais de saúde porque eles não tem nenhuma segurança. Como vou largar minha família, vou para linha de frente, atender doentes graves, com uma possibilidade de passar, inclusive, isso para minha família, e se eu ficar doente, não tenho direito a nada. Isso que está acontecendo

com muito profissionais: estão com medo de trabalhar, pois se ficarem doentes não tem direito a nada, nada”.

Somente em Mato Grosso, mais de 60 profissionais essenciais para a manutenção de UTIs estão afastados por Covid-19. (Com informações Secom)



Autor do projeto, vereador Romer Japonês (PV)

Aprovado projeto que obriga relatório detalhado de gastos com Covid

Para Romer, projeto dará mais transparência aos gastos públicos

Alexandre Rolim / Tangará em Foco

Foi aprovado por unanimidade na sessão ordinária da Câmara Municipal na última terça-feira, 7, o Projeto de lei 16/2020, que dispõe sobre a obrigatoriedade de a Prefeitura encaminhar relatório claro e detalhado sobre todas as compras realizadas pelo poder executivo através dos gastos para o enfrentamento de emergências e calamidades, como é o caso do covid-19.

O autor do projeto, vereador Romer Japonês (PV), destaca que

o assunto é de extrema importância, pois poderá dar mais transparência aos gastos públicos, especialmente diante da decretação de emergência ou calamidade, quando a lei autoriza a dispensa de licitação para possíveis compras.

“Nesse sentido, vemos que a publicidade dos gastos para enfrentamento dessas situações, não só da atual pandemia, mas também aquelas decorrentes de outras situações de emergência

“
Importante ferramenta para ajudar nesse controle

ou calamidade, é importante ferramenta para ajudar nesse controle”, destaca Romer.

O projeto, traz em seu Art. 1º o seguinte texto: Fica o Poder Executivo obrigado a encaminhar de forma clara e detalhada ao Poder Legislativo, através de relatório as despesas decorrentes do enfrentamento de situações de calamidade e emergência, que tenham sido realizadas mediante dispensa de licitação independente do seu valor, devendo conter o nome do fornecedor e o valor correspondente ao produto adquirido.

Aprovado por todos os vereadores, o projeto será encaminhado ao Executivo Municipal para ser sancionado.